

RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	579.592,86	0,00
Pessoal ativo	579.592,86	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	579.592,86	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	579.592,86	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	22.697.748,01
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,55%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidenta da Câmara

12.667.048/0001-37

L. SILVA DA ROCHA
SÍTIO FRECHEIRAS, Nº 54 - A
CENTRO - TIANGUÁ-CE

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64





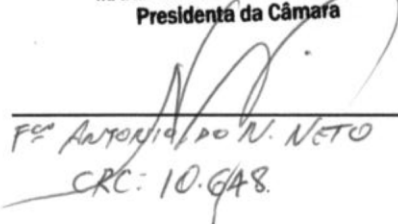
12.667.048/0001-37

L. SILVA DA ROCHA

SÍTIO FRECHEIRAS, Nº 54 - A
CENTRO - TIANGUÁ-CE



MARIA MARLENE PINTO Aguiar
Presidenta da Câmara


Fco Antonio do N. NETO

CRC: 10.648.

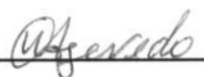
LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a' (Anexo V)

R\$ 1,00

Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de caixa líquida (c)=(a-b)
Área da Educação	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	28.246,58	24.581,93	3.664,65
Total de recursos não vinculados (II)	28.246,58	24.581,93	3.664,65
Total (III)= (I+II)	28.246,58	24.581,93	3.664,65
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

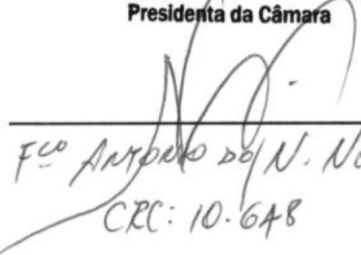


12.667.048/0001-37

L. SILVA DA ROCHA

SÍTIO FRECHEIRAS, Nº 54 - A
CENTRO - TIANGUÁ-CE


MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidenta da Câmara


Fco Antonio do N. NETO
CRC: 10.648

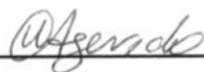
RGF - ANEXO VI (LRF, Art 55, inciso III, ALÍNEA 'b')

R\$ 1,00

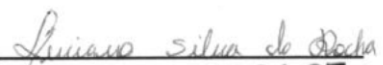
Destinação dos recursos	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL		
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	18.159,34	0,00	84.764,21	3.664,65	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	18.159,34	0,00	84.764,21	3.664,65	0,00
Total (III)= (I+II)	0,00	18.159,34	0,00	84.764,21	3.664,65	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

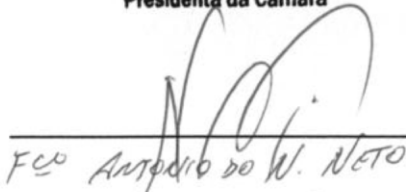
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial



MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidenta da Câmara



12.667.048/0001-37
L. SILVA DA ROCHA
SÍTIO FRECHEIRAS, Nº 54 - A
CENTRO - TIANGUÁ-CE



Fco ANTONIO DO W. NETO
CRC: 10-048

LRF, Art. 48, - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	579.592,86	2,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	1.361.864,88	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	1.293.771,64	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.656,68	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	84.764,21	3.664,65

FONTE:

L. Silva da Rocha

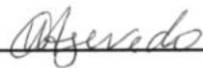
12.667.048/0001-37
L. SILVA DA ROCHA
SÍTIO FRECHEIRAS, N° 54 - A
CENTRO - TIANGUÁ-CE

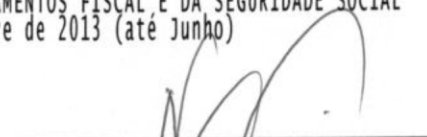
Maria Marlene Pinto Aguiar

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidenta da Câmara

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

Pag.: 0002




Fco Antonio do N. Neto

CRC: 10.648



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Frecheirinha

Ofício nº. 42 /2013

Frecheirinha-CE., 26 de Julho de 2013.

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

DD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza – CE.

ASSUNTO: Relatórios Digitalizados

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em consonância à Instrução Normativa nº 01/2007 do T.C.M., estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas "**Relatório de Gestão fiscal**", por meio magnético, referente ao **Semestre "JANEIRO/JUNHO DE 2013"**, que se faz acompanhar de:

RGF

- Demonstrativo da Despesa de Pessoal;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão fiscal;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
- Demonst. dos Restos a Pagar;

Segue em anexo comprovantes de publicações dos anexos do referido relatório, os quais foram afixados em locais públicos e de livre acesso ao público, bem como encontram-se disponíveis na Internet no SITE **(www.camarafrecheirinha.ce.gov.br)**, para conhecimento do público por meio eletrônico.

Na certeza de ter atendido o objetivo de dar fiel cumprimento às determinações legais, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevado apreço e considerações.

Respeitosamente,

Maria Marlene Pinto Aguiar
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Frecheirinha

Edital de Publicação

*A Presidente da Câmara do Município de Frecheirinha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura, Banco do Brasil, Banco Bradesco S/A e Fórum do Município de Frecheirinha (Ce), na mídia eletrônica, especificamente no site da CMF com o seguinte endereço na INTERNET: **www.camarafrecheirinha.ce.gov.br**, e em demais locais de amplo acesso ao público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 52 e 53, Lei Complementar Nº 101/2000) referente ao 1º SEMESTRE de 2013.*

Câmara Municipal de Frecheirinha – 26 de Julho de 2013.

Maria Marlene Pinto Aguiar
Presidente da Câmara

DECLARAÇÃO



Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do “Banco do Brasil S/A”, para conhecimento público, o “Relatório de Gestão Fiscal do 1º(Primeiro) Semestre, Janeiro a Junho de 2013” da Câmara Municipal de Frecheirinha.

Frecheirinha-CE, 26 de Julho de 2013.

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da “Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha”, para conhecimento público, o “Relatório de Gestão Fiscal do 1º(Primeiro) Semestre, Janeiro a Junho de 2013” da Câmara Municipal de Frecheirinha.

Frecheirinha-CE, 26 de Julho de 2013.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA M. DE FRECHEIRINHA
PROTOCOLO Nº <u>145</u> <u>1.13</u>
Data <u>26</u> <u>107</u> <u>12013</u> hs.

Funcionário Responsável